

INDICA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, BRUNO REIS, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA AVENIDA VALDIVINO MAGALHÃES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PAU MIÚDO.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito da Cidade do Salvador, Bruno Reis, que através da Secretaria competente, determine a construção de uma ponte na Avenida Valdivino Magalhães, localizada no bairro do Pau Miúdo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores da Avenida Valdivino Magalhães, no bairro do Pau Miúdo, que enfrentam serias dificuldades de mobilidade e acesso, especialmente em períodos de chuva.

A inexistência de uma ponte adequada no local compromete a circulação de pedestres, veículos e serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo. Além disso, a situação atual representa risco à segurança da população, sobretudo de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção da referida ponte proporcionará, melhor mobilidade urbana, maior segurança para os moradores, facilitação no acesso a serviços públicos essenciais, valorização da região, redução de riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos.

Considerando o pedido do líder comunitário Sr. Gordo, e a necessidade de proporcionar aos moradores dessa região melhores condições de vida através acessibilidade;

Considerando que, com a construção da referida ponte os moradores terão melhores condições de locomoção, principalmente as crianças e idosos da localidade, pois são os que mais sofrem com a falta de acessibilidade no local;

Considerando ainda, o desejo de promover melhor qualidade de vida aos moradores local, através da oferta de serviços públicos de forma que proporcione o bem-estar do indivíduo.

Diante do exposto, e da relevância social e da urgência da demanda indico ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito da Cidade do Salvador, Bruno Reis, que avalie a viabilidade técnica e orçamentaria para a execução dessa importante obra de infraestrutura.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026

Tiago Correia
Deputado Estadual, pelo PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **TIAGO BRANDAO CORREIA** em 05/08/2026 10:39

Checksum: **58BB2AC21B4A31C55E5971D652DCB86EC30A9AA47D271E21483DEEDDFCD6A5E1**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.